

# Laboratório de Prótese



## REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO contestando a desclassificação da empresa 5.Laboratório de Prótese Central Ltda ME (item 1.1) conforme cita a Ata nº 001 do Processo de Credenciamento IN.º 16/2022 regido pelo Edital IN.º 16/2022, realizado pelo Serviço Social do Comércio – Administração Regional do Distrito Federal – Sesc AR/DF, por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designado pela Ordem de Serviço Sesc-AR/DF nº. 16/2022.

Eu, Aurelio Abdala, portador do RG n.º 1705412, inscrito no CPF n.º 697.257.561-34, responsável legal da empresa Laboratório de Prótese Central Ltda ME inscrito no CNPJ 05.577.497/0001-29, venho por meio deste, interpor RECURSO junto ao Serviço Social do Comércio – Administração Regional do Distrito Federal – Sesc AR/DF, por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, em face ao resultado divulgado na Ata nº 001.

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

De acordo com a orientação contida para a elaboração do Atestado de Capacidade Técnica no Edital de Credenciamento IN.º 16/2022 item 5.1.3, alínea D é citado “...o atestado deverá conter, no mínimo, identificação do contratante, da contratada e descrição dos serviços prestados...” nesse ponto fazemos uma ressalva de que o Atestado de Capacidade Técnica apresentado por essa Licitante, continha as informações relevantes solicitadas, exceto a identificação do contratante.



SMHN Qd. 02 Bl. C Sala 408 - Edifício Dr Crispim – Asa Norte

Telefone: (61) 3326-9106 / [aureliolaboratoriocentral@gmail.com](mailto:aureliolaboratoriocentral@gmail.com)



## Laboratório de Prótese



Portanto, em virtude da apresentação do Atestado de Capacidade Técnica sem a identificação da contratante foi nos dada a oportunidade de complementá-lo. Entretanto foi necessário a apresentação de uma Nota Fiscal que fizesse referência ao atestado.

Contudo, a título de complementação do atestado supracitado foi entregue a essa Comissão (CPL) do SESC uma Nota Fiscal que além de comprovar a veracidade das relações comerciais que as duas empresas mantêm, traz também todas as informações realmente relevantes atendendo assim os quesitos requeridos pelo edital (trecho transcrito acima) já que um documento como uma nota fiscal traz um detalhamento da contratante e da contratada citadas no atestado de capacidade técnica entregue anteriormente.

Esclarecemos ainda que o fato da data da Nota Fiscal ser posterior a data do Atestado de Capacidade Técnica não se faz relevante, visto que se trata apenas de um documento complementar. Além disso, a data de prestação de serviço que consta no referido atestado abrange o ano em curso, ou seja, está em consonância com a Nota Fiscal também datada de 2022. Vale lembrar ainda que segundo o manual de orientação do Sistema Nota Fiscal Eletrônica, a nota fiscal pode ser emitida posteriormente à data de realização do serviço prestado.

SMHN Qd. 02 Bl. C Sala 408 - Edifício Dr Crispim – Asa Norte

Telefone: (61) 3326-9106 / aureliolaboratoriocentral@gmail.com

# Laboratório de Prótese

## Sentral

Ante ao exposto requer-se, portanto, que a comissão julgadora, por gentileza, aprecie os motivos apresentados em relação a decisão de desclassificação e emita nova decisão.

Brasília /DF, 21 de novembro de 2022.



Aurélio Abdala

CPF 697.257.561-34

Laboratório de Prótese Central Ltda-ME  
*Aurélio Abdala*

SMHN Qd. 02 Bl. C Sala 408 - Edifício Dr Crispim – Asa Norte

Telefone: (61) 3326-9106 / aureliolaboratoriocentral@gmail.com

## Fw: Recurso Credenciamento 16 - laboratório de prótese Central

Kamila Alves <kamilacalves@hotmail.com>

Ter, 22/11/2022 09:14

Para: Licitação <licitacao@sescdf.com.br>

 1 anexos (904 KB)

Recurso Credenciamento Sesc.pdf;

Bom dia.

Conforme previsto na Ata 001 referente ao Credenciamento 16 Sesc DF, envio anexo o requerimento para interposição de recurso escrito pelo representante legal do Laboratório de Prótese Central Ltda ME Aurélio Abdala.

Agradeço a oportunidade.

Aurélio Abdala

(61) 98484-5053

aureliolaboratoriocentral@gmail.com